



DOM DIÁRIO OFICIAL

da Cidade de São João de Meriti

Ano XII Nº 4027

TERÇA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2014

Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

JOÃO DIAS FERREIRA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Antonio Carlos Titinho

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Luis Fernando de Oliveira

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Nicola Fabiano Palmieri

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
Eneida Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE
Oscar Jorge Berro

SECRETÁRIO DE OBRAS
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Nelson de Oliveira Rodrigues

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA
Anderson Peçanha Costa

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER
Oto Janes Leite de Oliveira

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Geraldo Luiz Brinate

GABINETE DE GESTÃO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE REPASSE
Santino França Duarte

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL
Roberto Matos de Souza

PROCURADOR GERAL
Berilo Martins da Silva Netto

GABINETE DE APOIO AO PREFEITO
Sergio Jund

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
José Ailton Ribeiro

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
Fernanda Braga Ferreira

SECRETÁRIO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Eliete Pinheiros dos Santos

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

JOEL RODRIGUES
Sobrinho

PRESIDENTE
Marcos Mueller

1º VICE PRESIDENTE

Angela Theodoro da Costa

2º VICE PRESIDENTE

Carlos Roberto Rodrigues

1º SECRETÁRIO

Valdecir Dias da Silva

2º SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 4
MERITI - PREVI.....	4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A 2750/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2014, **CECILIO FRANCISCO** - Matrícula nº 96210, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de julho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A 2751/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2014, **CLAUDIO LUIZ TAVARES GONÇALVES** - Matrícula nº 96003, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de julho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A 2752/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2014, **CLAUDIO RIBEIRO DIAS** - Matrícula nº 96269, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de julho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A 2754/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2014, **DANIEL SILVA COSTA FILHO** - Matrícula nº 96025, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de julho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A 2755/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2014, **ELIAS CORREA DA SILVA** - Matrícula nº 96234, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de julho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A 2757/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2014, **FRANCISCO CARLOS MACHADO** - Matrícula nº 96000, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de julho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A 2758/2014-SEMAD

Prefeitura de São João de Meriti
Subsecretaria de Governo

Reclamações sobre publicações - Deverão ser dirigidas à Subsecretaria de Governo. Av. Presidente Lincoln, 899 - Vilar dos Teles, 2º andar - Cep 25555-200 - Telefax 3755-0416.

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2014, **GILSELANE RIBEIRO DA SILVA** - Matrícula nº 96371, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de julho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A 2759/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2014, **GILVANA DE ARAUJO SANTOS** - Matrícula nº 95863, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de julho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A 2760/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2014, **GLAYSON TEIXEIRA MACHADO** - Matrícula nº 96211, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de julho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A 2761/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2014, **JAQUELINE DIAS RAPOSO BRUNO** - Matrícula nº 96142, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de julho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

EXONERAR, a contar de 30 de junho de 2014, **LILIAN MENDES MAIA PINTO** - Matrícula nº 96031, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PORTARIA 2769/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

PORTARIA 2762/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 30 de junho de 2014, **JOÃO BAPTISTA FERREIRA** - Matrícula nº 95636, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

SANDRO MATOS, PREFEITO

EXONERAR, a contar de 30 de junho de 2014, **PAULO CESAR MANZINI SANT'ANA** - Matrícula nº 96030, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de julho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de julho de 2014.

PORTARIA 2766/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

SANDRO MATOS, PREFEITO

EXONERAR, a contar de 30 de junho de 2014, **MARCELO COSTA MARCAL** - Matrícula nº 95635, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PORTARIA 2770/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

PORTARIA 2763/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 30 de junho de 2014, **JORGE DOS SANTOS CASTRO** - Matrícula nº 95891, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de julho de 2014.

EXONERAR, a contar de 30 de junho de 2014, **RENATO MARQUES** - Matrícula nº 95816, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de julho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de julho de 2014.

PORTARIA 2767/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

SANDRO MATOS, PREFEITO

EXONERAR, a contar de 30 de junho de 2014, **MARCO AURELIO BARBOSA DE LIMA** - Matrícula nº 96249, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PORTARIA 2771/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

PORTARIA 2764/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 30 de junho de 2014, **JOSIAS FERNANDO DA SILVA** - Matrícula nº 95720, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de julho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

EXONERAR, a contar de 30 de junho de 2014, **ROBERTO DA SILVA SOARES** - Matrícula nº 95570, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de julho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de julho de 2014.

PORTARIA 2768/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

SANDRO MATOS, PREFEITO

EXONERAR, a contar de 30 de junho de 2014, **ORIVALDO MAIA CERQUEIRA** - Matrícula nº 95066, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PORTARIA 2772/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

PORTARIA 2765/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de julho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

EXONERAR, a contar de 30 de junho de 2014, **ROBERTO DE FREITAS VIEIRA** - Matrícula nº 95065, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de julho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A 2774/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2014, **WILSON DE SOUZA FILHO** - Matrícula nº 95441, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de julho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A 2775/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2014, **RONALDO VASCONCELOS DOS SANTOS** - Matrícula nº 93203, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de julho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3856/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

C O N C E D E R, a funcionária **ELIANE DAS NEVES VIEIRA DO NASCIMENTO**, Professor - Matrícula nº 26642, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 2º (segundo) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 1708/2014.

Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de setembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECISÃO PROCESSO – 483/2013.

1 – À luz do parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno HOMOLOGO o certame referente a Requisição de Material / Serviços, decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 025/2013 e Ata de Registro de Preços nº 023/2013, em favor das empresas: ACN MOURA COMÉRCIO E SERVIÇOS ME., no valor de R\$ 74.153,66 (setenta e quatro mil, cento e cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos), e EMEPAB COMÉRCIO, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA EPP, no valor de R\$ 42.452,25 (quarenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos);
2 – À SEMFAP para emissão da nota de empenho;
3 – Publique-se.

São João de Meriti, 29 de agosto de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECISÃO PROCESSO – 6036/2014.

1 – À luz dos pareceres da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Controle Interno HOMOLOGO o certame licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 022/2014, e ADJUDICO a despesa à empresa CNX DE JAPERI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME., no valor de R\$ 48.911,90 (quarenta e oito mil, novecentos e onze reais e noventa centavos);
2 – À SEMFAP para emissão da nota de empenho;
3 – Publique-se.

São João de Meriti, 11 de setembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECISÃO PROCESSO – 6615/2014.

1 – À luz dos pareceres da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Controle Interno HOMOLOGO o certame licitatório, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 025/2014, para eventual aquisição de materiais de limpeza, em favor das empresas: DTRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, no valor de R\$ 40.176,00 (quarenta mil, cento e setenta e seis reais), AJB TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, no valor de R\$ 1.111.716,00 (um milhão, cento e onze mil, e setecentos e dezesseis reais), e METINOX 2004 COMERCIAL LTDA, no valor de R\$ 565.284,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil e duzentos e oitenta e quatro reais);
2 – À SEMPLAG para assinatura da Ata de Registro de Preços;
3 – Publique-se;

São João de Meriti, 12 de Setembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECISÃO PROCESSO – 12263/2013.

1 – À luz dos pareceres da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Controle Interno HOMOLOGO o certame licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 022/2014, e ADJUDICO a despesa à empresa CNX DE JAPERI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME., no valor de R\$ 24.013,45 (vinte e quatro mil, treze reais e quarenta e cinco centavos);

2 – À SEMFAP para emissão da nota de empenho;

3 – Publique-se.

São João de Meriti, 11 de setembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

MERITI - PREVI

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DE CONVENIO PARA COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA CESSÃO NÃO ONEROSA DE SISTEMA ELETRÔNICO DE GESTÃO, MARGEM E CONTROLE DE CONSIGNAÇÕES N.º 02/2014 - MERITI PREVI
Processo Administrativo nº 427/2014

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO JOÃO DE MERITI – MERITI PREVI torna público o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DE CONVENIO PARA COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA CESSÃO NÃO ONEROSA DE SISTEMA ELETRÔNICO DE GESTÃO, MARGEM E CONTROLE DE CONSIGNAÇÕES, com vistas à modernização e controle das rotinas empregadas na sistemática de consignação em folha de pagamento objetivando o controle operacional e gerencial efetivo e automático das referidas operações de consignação em folha de pagamento para os servidores públicos inativos e pensionistas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti – MERITI PREVI, com fundamento no art. 116, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Data e Local para entrega dos envelopes: de 17 de Setembro de 2014, no horário das 09h às 17h, em dias úteis, no Departamento de Licitações e Contratos, que fica no 1º andar do prédio do Meriti Previ, localizado na Rua Defensor Público Zilmar Duboc Pinaud, 232, Vilar dos Teles – SJM, (Endereço do órgão promotor do certame) nesta cidade.

Abertura dos envelopes: 24 de Setembro de 2014, às 15h00min, na Sala de Reuniões, situada no 2º andar da sede da Autarquia à Rua Defensor Público Zilmar Duboc Pinaud, nº 232, Vilar dos Teles – São João de Meriti -RJ.

Requisitos e/ou documentos: Os procedimentos para participação estarão disponíveis no Edital de Chamada Pública nº 02/2014 e poderão ser obtidos na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São João de Meriti – MERITI PREVI, localizado na Rua Defensor Público Zilmar Duboc Pinaud, 232 – 1º andar – São João de Meriti -RJ, nos dias úteis das 9:00 às 17:00 (oito às dezessete) horas, junto ao Setor de Licitações e Contratos do MERITI PREVI.

São João de Meriti, 15 de Setembro de 2014.

JORGE MAGDALENO
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI PREVI